

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 029.16

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da Vara de Carta Precatória Cível, expedido nos Autos sob nº **38655-03/2012** de em que é requerente BOSCARDIM & CIA. e requerido TRANSPORTES CAVOL LTDA..

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Lote de terreno denominado como área L-5, com 5.500 m², situado na esquina das ruas João Chede e José Rodrigues Pinheiro, nº 3.090, Cidade Industrial de Curitiba, nesta Capital, com as demais características constantes na Matrícula nº 79.979 da 8ª CRI de Curitiba; contém uma edificação em alvenaria com dois pavimentos e portaria, padrão construtivo simples, em regular estado; IF 87.340.002; que avalio o IMÓVEL em **R\$ 4.943.000,00**

(QUATRO MILHOES NOVECENTOS E QUARENTA E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 19 de Maio de 2016.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO

- 4º Avaliador Judicial -